



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 002/2009

Altera o parágrafo único do art. 118 da resolução nº 002/1992, de 15 de setembro de 1992, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 09 de março de 2009, aprovou e eu JOSÉ ODAIR GALLO, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

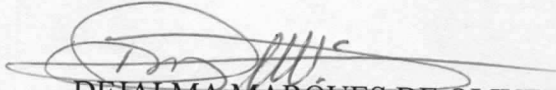
Art. 1º. O parágrafo único do artigo 118 da resolução nº 002/1992 passa ter a seguinte redação:

“Parágrafo único. Os requerimentos que não contenham solicitação de urgência, e as indicações, deverão ser apresentados na secretaria da Câmara até as doze horas do dia da sessão.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2009.


JOSÉ ODAIR GALLO
Presidente


DEJALMA MARQUES DE OLIVEIRA
1º Secretário.

Rapaz morre afogado em tambor de tinta

O misturador de tintas, Arlei Ivanil Gomes, 27 anos, morreu ontem por volta de 6 horas da manhã, ao cair de um tanque de tinta esmalte, nos fundos da fábrica da Delicato Tintas, no prolongamento da avenida Amélia Fukuda. O Corpo de Bombeiros e a perícia da Polícia Civil de Naviraí foram acionadas para atender a ocorrência. Ainda não se sabe com precisão o que aconteceu, mas o rapaz pode ter inalado essência tóxica e pode ter ocasionado tontura.

Alguns funcionários viram o rapaz entrar pelo

portão lateral e logo em seguida ouviram um barulho. Após subir os cinco degraus da escada de madeira, foram conferir e notaram que Arlei estava caído em meio a pouca quantidade de tinta, mas rio Arlei estava morto, os industriais chamaram a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros. O corpo do

prestador de serviços foi removido para o Instituto Médico Legal (IML) de Naviraí. A ocorrência está sendo tratada como um acidente de trabalho, mas só o resultado da necropsia e o laudo pericial, a serem entregues nos próximos dias, é que definirão a causa da morte.

O provável é que a morte possa ter acontecido por asfixia causada por uma queda no fundo do tanque. A

equipe de investigação da Delegacia de Polícia Civil de Naviraí já trabalha no caso. A ocorrência está sendo tratada como um acidente de trabalho, mas só o resultado da necropsia e o laudo pericial, a serem entregues nos próximos dias, é que definirão a causa da morte.

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 002/2009
Altera o parágrafo único do art. 118 da resolução nº 002/1992, de 15 de setembro de 1992, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 09 de março de 2009, aprovou e eu JOSÉ ODAIR GALLO, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O parágrafo único do artigo 118 da resolução nº 002/1992 passa ter a seguinte redação:

"Parágrafo único. Os requerimentos que não contiverem solicitação de urgência, e as indicações, deverão ser apresentados na secretaria da Câmara até as onze horas da dia da sessão."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2009.

JOSÉ ODAIR GALLO
Presidente

DEJANÁIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 034/2009
Concede férias aos Servidores que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ ODAIR GALLO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I- Conceder férias a Servidora VALDINEIA RODRIGUES VIRIATO, lotada no cargo de Assessora Parlamentar II, a partir de 09 a 28 de março de 2009.

II- Conceder férias ao Servidor WALTER ILIDIO NASCIMENTO, lotado no cargo de Assessor de Gabinete II - ASS III, a partir de 09 a 28 de março de 2009.

III- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

IV- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no § 5º do art. 109 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de março de 2009.

JOSÉ ODAIR GALLO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 037/2009
Revoga a Portaria nº 007/2009 e exonera a Servidora Elaine Gonçalves de Aguiar da Silva em cargo que menciona, e dá outras providências.

JOSÉ ODAIR GALLO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I- Revogar a Portaria nº 007/2009 do dia 06 de fevereiro de 2009 e exonera a Servidora Elaine Gonçalves de Aguiar da Silva, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar ASS III, retroativo ao dia 22 de junho de 2008.

II- Conceder ainda o pagamento de todos seus direitos trabalhistas, conforme regulamento e Estatuto do Servidor Público Municipal.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2009.

JOSÉ ODAIR GALLO
Presidente